



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.674
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL E ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.824 DE 11/11/2022;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de **R\$. 868.460,20** (Oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	Ensino Pré-Escolar e Creches	
	.0013 Ensino Infantil	
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE	
12.365.0013.1-0xx	ORISIA – DEMANDA 024869	
(.....) 4.4.90.51.00 (F: 01.00)	Obras e Instalações	145.293,28
(.....) 4.4.90.51.00 (F: 02.16)	Obras e Instalações	484.310,92
	SECRETARIA DE INFRA- ESTUTURA E SERVIÇOS	
02.07	Manutenção da Infra-estrutura	
02.07.01	Urbanismo	
	.0018	
15.452.0018.1-0xx	RECAPE ASFALTICO –MDR- 025806-2022	
(.....) 4.4.90.51.00 (F: 05.18)	Obras e Instalações	238.856,00
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	868.460,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 2º. – Para cobertura dos Créditos Especial aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$. 868.460,20** (Oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), das seguintes contas de receita orçamentária:

1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES	
1.100.00.00 – IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.	
1.114.51.1.1.00.00 – ISSQN – Principal	Fonte: 01 TESOIRO Valor do Excesso 145.293,28
2.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL	
2.400.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
2.420.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2.422.51.0.1.XX.00 - Ampliação e Reforma Creche Orisia	Valor do Excesso 484.310,92
2.410.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2.414.54.0.1.xx.00 – Recape Asfáltico – MDR 025806-2022	238.856,00
	Fonte: 05 UNIÃO

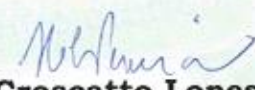
TOTAL DO EXCESSO R\$ 868.460,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de QUATÁ, 11 de Novembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa